



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1008/2020, Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios na área de Direito Constitucional Municipal, junto a Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pagos mensalmente R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em atendimento à Procuradoria Jurídica do Município.

Sabará, 02 de julho de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração